

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONCURSO No. 001/91

Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Congonhas.

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos nas classes de seu Quadro de Pessoal com Regime Estatutário, que se regerão pelas normas deste Edital e de acordo com o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

1 - DAS VAGAS

O número de vagas a serem preenchidas neste Concurso é de 10 (dez), distribuídas de acordo com o item 2, deste Edital.

2 - DOS CARGOS, SUA ESPECIFICAÇÃO E VENCIMENTO

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas, são os constantes do Anexo I do presente Edital.

3 - DO REGIME JURIDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORARIA

3.1 - Do Regime Jurídico- Estatutário

3.2 - Local de Trabalho- Câmara Municipal de Congonhas

3.3 - Carga Horária- de acordo com o especificado no Anexo I do presente Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES NECESSARIAS A INSCRIÇÃO

4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.2- Estar em dia com as obrigações militares; em se tratando de candidato do sexo masculino;

- 4.3- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4.4- Ter na data do encerramento das inscrições mais de 18 anos de idade;
- 4.5- Declarar no requerimento da inscrição ter a escolaridade exigida para o cargo pretendido e que conhece as exigências constantes deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DAS TAXAS

São os seguintes os dados relativos às inscrições:

- 5.1 - Local: Câmara Municipal de Congonhas, situada à Rua Padre Antônio Corrêa 165 - Congonhas - MG.
- 5.2 - Período: de 02 a 06 de Dezembro de 1991.
- 5.3 - Horário: de 9:00 às 18:00 Horas.
- 5.4 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou através de Procurador devidamente credenciado o seguinte:
 - a) requerimento preenchido em modelo fornecido, no ato da inscrição;
 - b) fotocópia da Carteira de Identidade ou documento de valor legal equivalente;
 - c) fotocópias de Certidão de casamento ou de nascimento;
 - d) fotocópia de diploma ou atestado de conclusão de curso de especialização e ou profissionalização para o cargo pleiteado ou escolaridade exigida;
 - e) comprovante de recolhimento ao Banco Mercantil do Brasil S/A - Conta No. 02057613-1 - Agência de Congonhas a favor da Câmara Municipal, da taxa de inscrição, nos valores constantes do Anexo I do presente Edital.
 - f) 02 (duas) fotos 3/4 (recentes)
- 5.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais.
- 5.6 - O preenchimento incorreto da ficha de inscrição e de responsabilidade única do candidato, bem como a falta de documentação, podendo por isso ficar sem efeito sua inscrição.
- 5.7 - A inscrição feita indevidamente não dará ao candidato o direito de receber de volta a taxa de inscrição.
- 5.8 - Caberá recurso junto à Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal quanto

indeferimento de inscrições, desde que interposto dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do referido indeferimento, que será afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Congonhas.

- 5.9 - No ato da inscrição o candidato receberá informações complementares através de manual de instruções ao candidato.

6 - DAS PROVAS ESCRITAS

- 6.1 - Os Candidatos aos cargos de escolaridade de nível primário, de 1o. grau, 2o. grau e de nível superior farão provas escritas, a serem realizadas no dia 15 de Dezembro de 1991.
- 6.2 - A prova escrita será de múltipla escolha, constando de 60 (sessenta) questões e terá duração de 04:00 (quatro) horas;
- 6.3 - O total de pontos da prova escrita é de 60 (sessenta pontos);
- 6.4 - Não haverá segunda chamada da prova por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado;
- 6.5 - Não será realizada prova fora do local determinado;
- 6.6 - Para a realização da prova o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do cartão de inscrição e de documentos de identidade;
- 6.7 - Os candidatos aos cargos de nível elementar (Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais) farão teste de aptidão, por escrito, a ser realizado no mesmo dia e local das provas escritas;
- 6.8 - Os candidatos que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova escrita serão eliminados.

7 - DOS PROGRAMAS

Os programas para as provas escritas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste Edital.

8 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 - A classificação final dos candidatos por classes funcional, será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Escrita;
- 8.1.1- Para os cargos de Assistente Parlamentar, Agente Administrativo, Agente Legislativo e Assistente Tesoureiro a classificação final depende de aprovação no Teste de Datilografia.
- 8.1.2- A classificação final para o cargo de Motorista considerará os pontos obtidos no Teste de Direção.
- 8.2 - Apurado o total final de pontos por classe funcional, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação sucessivamente ao candidato:
- a) com mais tempo de serviço público municipal;
 - b) com mais tempo de serviço público;
 - c) mais idoso.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Congonhas:
- a) contra qualquer questão da prova dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do gabarito das provas;
 - b) da classificação final, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado.
- 9.2 - O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido;
- 9.3 - Será excluído do presente Concurso o Candidato que durante a realização da prova escrita for colhido de flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito ou, ainda que utilizar-se de notas, livros, impressos ou máquinas;
- 9.4 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público;
- 9.5 - O prazo de validade do presente Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

- 9.6 - Não haverá revisão de prova;
- 9.7 - O candidato aprovado no presente Concurso será nomeado em caráter definitivo após avaliação de desempenho, considerada satisfatória, das funções por ele exercidas e inerentes ao cargo, nos termos do artigo número 52 da Lei Orgânica Municipal;
- 9.8 - A convocação dos candidatos aprovados no presente Concurso será feita na medida da necessidade do Serviço Público Municipal;
- 9.9 - Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas, da Câmara Municipal de Congonhas, no Fórum da Comarca e publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, Jornal "Minas Gerais".

Congonhas, aos 28 de Novembro de 1991.

Djalma Geraldo Borges
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

Senhor Candidato,

Em cumprimento ao que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e o parágrafo primeiro do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal a Câmara Municipal de Congonhas realiza o presente Concurso Público de provas para preenchimento dos cargos públicos de seu Quadro de Pessoal.

Assim, ela informa e recomenda:

- 1 - O número de vagas, a remuneração, a jornada de trabalho semanal e os pré-requisitos exigidos estão contidos no Anexo I a estas instruções;
- 2 - Os programas são os constantes do Anexo II a estas instruções;
- 3 - A prova de datilografia exigirá apenas aprovação para os candidatos melhor classificados nas provas escritas;
- 4 - O teste de direção de veículos somará pontos aos obtidos nas provas escritas para classificação final para o cargo de Motorista;
- 5 - A prova de conhecimentos específicos para o cargo de assistente Jurídico inclui a elaboração de um dos atos do processo legislativo;
- 6 - Rasuras no Gabarito invalidam a questão;
- 7 - Apenas os objetos indispensáveis: lápis, borracha e caneta serão trazidos a sala de realização das provas;
- 8 - É indispensável a apresentação da Ficha de Inscrição e um documento de identidade;
- 9 - As provas serão realizadas nas dependências do Colégio Nossa Senhora da Piedade, A Praça Dom Silvério, 28, em Congonhas - MG, na data de 15 (quinze) de dezembro de 1991, com início previsto para às 9 (nove) horas e encerramento às 13 (treze) horas;
- 10 - A lista de candidatos legalmente inscritos, seu número de inscrição e a sala onde fará provas, será afixada no saguão da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal e do Fórum da Comarca entre os dias 11 e 13 de dezembro próximo;
- 11 - Evite quaisquer comunicações com outro candidato durante a realização da prova;

12 - Descrição Sumária das Tarefas de cada Cargo:

- Assistente Jurídico - Assistência Jurídica no campo do Direito.
- Assistente Tesoureiro - Rotina de Serviços Financeiros, controle da Tesouraria.
- Assistente Parlamentar - Datilografia, Registros, Redação.
- Agente Administrativo - Datilografia e Arquivo.
- Agente Legislativo - Recepção, Protocolo, Datilografia.
- Motorista - Direção de veículo de passageiros
- Vigia - Serviços de Vigilância
- Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços Auxiliares, serviços de limpeza e conservação.

13 - As provas serão elaboradas, em sigilo, corrigidas e aplicadas por equipe de técnicos de Belo Horizonte estando constituída a Comissão de Concurso Público formada por 4 (quatro) Vereadores para, sob a Presidência da Servidora efetiva Djalma Rocha de Jesus, resolver quaisquer questões no curso do processo.

Djalma Geraldo Borges
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Estado de Minas Gerais

CONCURSO PUBLICO

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

Senhor Candidato,

Em cumprimento ao que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e o parágrafo primeiro do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal a Câmara Municipal de Congonhas realiza o presente Concurso Público de provas para preenchimento dos cargos públicos de seu Quadro de Pessoal.

Assim, ela informa e recomenda:

- 1 - O número de vagas, a remuneração, a jornada de trabalho semanal e os pré-requisitos exigidos estão contidos no Anexo I a estas instruções;
- 2 - Os programas são os constantes do Anexo II a estas instruções;
- 3 - A prova de datilografia exigirá apenas aprovação para os candidatos melhor classificados nas provas escritas;
- 4 - O teste de direção de veículos somará pontos aos obtidos nas provas escritas para classificação final para o cargo de Motorista;
- 5 - A prova de conhecimentos específicos para o cargo de Assistente Jurídico inclui a elaboração de um dos atos do processo legislativo;
- 6 - Rasuras no Gabarito invalidam a questão;
- 7 - Apenas os objetos indispensáveis: lápis, borracha e caneta serão trazidos à sala de realização das provas;
- 8 - É indispensável a apresentação da Ficha de Inscrição e um documento de identidade;
- 9 - As provas serão realizadas nas dependências do Colégio Nossa Senhora da Piedade, à Praça Dom Silvério, 28, em Congonhas - MG, na data de 15 (quinze) de dezembro de 1991, com início previsto para às 9 (nove) horas e encerramento às 13 (treze) horas;
- 10 - A lista de candidatos legalmente inscritos, seu número de inscrição e a sala onde fará provas, será afixada no saguão da Câmara Municipal, da Prefeitura Municipal e do Fórum da Comarca entre os dias 11 e 13 de dezembro próximo;
- 11 - Evite quaisquer comunicações com outro candidato durante a realização da prova;

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONCURSO No. 001/91

ANEXO I

Código	Denominação do Cargo	Taxa de Inscrição	Vagas
01	Assistente Jurídico	7.000,00	01
02	Assistente Tesoureiro	8.000,00	01
03	Assistente Parlamentar	4.000,00	01
04	Agente Legislativo	4.000,00	01
05	Agente Administrativo	4.000,00	01
06	Motorista	4.000,00	01
07	Auxiliar de Serviços Gerais	2.000,00	02
08	Vigia	2.000,00	02

Código	Pré-Requisito	Remuneração	Jornada Semanal
01	Form. em Direito/Insc. O.A.B.	323.136,00	30
02	Form. em Técnico Contabilidade	129.254,40	30
03	Esc. de 1o. Grau	96.940,80	30
04	Esc. de 1o. Grau	96.940,80	30
05	Esc. de 1o. Grau	96.940,80	30
06	Alfabetização/Carteira "B"	96.940,80	30
07	Alfabetização	64.627,20	30
08	Alfabetização	64.627,20	30

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No. 001/91

ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS

NIVEL ELEMENTAR

(VIGIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MOTORISTA)

- Português - Leitura, cópia e interpretação de texto.
- Matemática - Adição e subtração de números simples e resolução de problemas.
- Conhecimentos Gerais - Testes de habilidade visual e motora - Aptidão

NIVEL DE 1o. GRAU

(ASSISTENTE PARLAMENTAR / AGENTE LEGISLATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO)

- Português - Divisão silábica, emprego de letras, acentuação gráfica, pontuação, conjugação dos verbos, classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numeral, sinônimos, antônimos, aumentativo, diminutivo, coletivo, formas de tratamento, dificuldades ortográficas.
- Matemática - Sistema de numeração decimal, adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais, expressões e problemas com números naturais, máximo divisor comum e mínimo multiplicador comum, frações, números decimais, medidas de comprimento, superfície e massa, áreas do triângulo e retângulo.
- Conhecimentos Gerais - A prova constará de questões versando sobre a atualidade nacional, regional e local em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural.

NIVEL DE 2o. GRAU

(ASSISTENTE TESOUREIRO)

- Português - Ortografia, pontuação, substantivos: classificação, flexão e emprego, verbos: conjugação, emprego de tempos e modos, pronomes:

classificação, flexão e emprego; adjetivos; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; emprego da crase; formas de tratamento; regência verbal e nominal.

Matemática - Conjuntos; operações e problemas com números inteiros e fracionários; sistemas de medidas; equações e inequações de 1o. e 2o. graus; razão e proporção; regra de três; porcentagens; juros e médias; produtos notáveis; polinômios e expressões algébricas; funções; áreas e volumes.

Conhecimentos Gerais - A prova versará sobre questões de conhecimento geral em economia, finanças e administração pública em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural.

NIVEL SUPERIOR

(ASSISTENTE JURIDICO)

Português - Ortografia; pontuação; substantivos; classificação, flexão e emprego; verbos; conjugação, emprego de tempos e modos; pronomes; classificação, flexão e emprego; adjetivos; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; emprego da crase; formas de tratamento; regência verbal e nominal.

Matemática - Conjuntos; operações e problemas com números inteiros e fracionários; sistemas de medidas; equações e inequações de 1o. e 2o. graus; razão e proporção; segmentos proporcionais; regra de três; porcentagens; juros e médias; produtos notáveis; polinômios e expressões algébricas; funções; áreas e volumes.

Conhecimento Especifico - A prova constará de questões sobre noções teóricas e das práticas específicas nas áreas do direito constitucional, administrativo, tributário, civil, penal, comercial e financeiro e das práticas do processo legislativo; elaboração de projetos, requerimentos, indicações, moções e portarias.

Conhecimentos Gerais - A prova constará de questões versando sobre a atualidade internacional, nacional, regional e local em seus aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais.

PROVAS PRATICAS

- DATILOGRAFIA** - Será eliminatória para os cargos de Assistente Parlamentar, Agente Administrativo, Agente Legislativo e Assistente Tesoureiro.
- Para aprovação nesta prova o candidato deverá ter um rendimento mínimo de 120 (cento e vinte) toques por minuto.
 - Será aplicada aos classificados até a 20a. (vigésima) colocação.

TESTE DE DIREÇÃO

Será eliminatório para o cargo de Motorista e aplicado por examinadores com experiência junto ao DETRAN/MG aos candidatos classificados até a 20a. (vigésima) colocação.